



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

## ➤ LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026** A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO MUSICAL, REGÊNCIA, FORMAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA, DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E PREPARAÇÃO DA FAMUP – FANFARRA MUNICIPAL DE METAIS E PERCUSSÃO DE POTIM PARA APRESENTAÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS, INSTITUCIONAIS, FESTIVAIS E CONCURSOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 17/09/2026. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 22/09/2026. INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 22/09/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – ([HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR](https://www.compraspotim.com.br)). O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR). POTIM, 17 DE SETEMBRO DE 2026. JOSÉ FRANCISCO BUSTAMANTE

ROMAIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES COMUNICADO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL – NUMERAÇÃO DO PROCESSO E DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026** DO ERRO MATERIAL IDENTIFICADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE DOCUMENTOS RELATIVOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026, JÁ PUBLICADOS OU DIVULGADOS AOS INTERESSADOS, FIZERAM CONSTAR, POR MERO ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO, OS SEGUINTE NÚMEROS INCORRETOS: “PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 134/2026” (NÚMERO INCORRETO); “EDITAL Nº 046/2026” (NÚMERO INCORRETO). DA NUMERAÇÃO CORRETA FICAM RETIFICADOS OS NÚMEROS ACIMA, PASSANDO A CONSTAR, CORRETA E DEFINITIVAMENTE, EM TODOS OS ATOS, PUBLICAÇÕES E ANEXOS DO CERTAME, OS SEGUINTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2026; EDITAL: Nº 066/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL: Nº 194/2026. DOS DOCUMENTOS ABRANGIDOS A PRESENTE CORREÇÃO ABRANGE TODOS OS DOCUMENTOS DO CERTAME EM QUE CONSTARAM OS NÚMEROS INCORRETOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: O AVISO DE RETIFICAÇÃO PUBLICADO EM 09/09/2026; A DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA R.N.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME (FAST PRINTER); O EDITAL RETIFICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026; O AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DO ITEM 8.6.2 DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I); DOS EFEITOS DA CORREÇÃO TRATANDO-SE DE MERO ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO NA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROCESSO E DO EDITAL, QUE NÃO ALTERA O CONTEÚDO, AS CONDIÇÕES, AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, OS VALORES ESTIMADOS, OS PRAZOS OU QUALQUER ELEMENTO SUBSTANCIAL DO EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA OU DOS DEMAIS ATOS DO CERTAME, A PRESENTE CORREÇÃO NÃO COMPROMETE A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, RAZÃO PELA QUAL NÃO ACARRETA A REABERTURA DE PRAZOS, NOS TERMOS DA EXCEÇÃO PREVISTA NA PARTE FINAL DO ART. 55, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PERMANECENDO VÁLIDOS, HÍGIDOS E INALTERADOS O CRONOGRAMA DO CERTAME E TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PROCESSO, INCLUSIVE A DECISÃO PROFERIDA EM SEDE DE IMPUGNAÇÃO E A RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.6.2 DO EDITAL (ITEM 12.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA). DETERMINA-SE A REPUBLICAÇÃO, PARA FINS DE MERA CORREÇÃO MATERIAL, DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ITEM III DESTE COMUNICADO, COM A NUMERAÇÃO CORRETA ORA FIXADA, NOS MESMOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO UTILIZADOS ORIGINALMENTE — DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) —, BEM COMO A JUNTADA DESTE COMUNICADO AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº

194/2026, PARA REGISTRO E REGULARIZAÇÃO FORMAL. POTIM/SP, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### ➤ CMAS

FICA CONVOCADA A 8 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE POTIM, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), ÀS 9H, NA RUA CIRO DE CASTRO NOGUEIRA 116 CENTRO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. POTIM, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

### ➤ PORTARIAS

**PORTARIA Nº 169/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL, ESTRUTURA E LOGÍSTICA”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º. NOMEAR O SR. NICOLAS DE OLIVEIRA BARBOSA MIRANDA, MATRÍCULA Nº 6124, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL, ESTRUTURA E LOGÍSTICA. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 03 DE SETEMBRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

**PORTARIA N.º 170/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026** EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS ROCHA, PORTADOR DO CPF N.º 239.376.838-60, PARA O CARGO DE VIGIA – CANDIDATOS PCD, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 1.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: TEXTO DE LEI PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOÍSA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE TERMO DE POSSE ASSUMO, NESTA DATA, O CARGO ACIMA ESPECIFICADO, DECLARANDO QUE TENHO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 04/09/2026. GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS ROCHA CPF 239.376.838-60

**PORTARIA N.º 171/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026** EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS

TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR OTTO MARQUES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF N.º 497.760.308-74, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO – CANDIDATOS PCD, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 1.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: TEXTO DE LEI PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOÍSA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE TERMO DE POSSE ASSUMO, NESTA DATA, O CARGO ACIMA ESPECIFICADO, DECLARANDO QUE TENHO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 04/09/2026. OTTO MARQUES DE OLIVEIRA CPF 497.760.308-74

**PORTARIA N.º 172/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026** EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

**Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283**

DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR SAMUEL AUGUSTO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF N.º 497.200.888-18, PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 3.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: TEXTO DE LEI PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOÍSA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE TERMO DE POSSE ASSUMO, NESTA DATA, O CARGO ACIMA ESPECIFICADO, DECLARANDO QUE TENHO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 04/09/2026. SAMUEL AUGUSTO DOS SANTOS CPF 497.200.888-18

**PORTARIA N.º 173/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026** EMENTA: DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, RESOLVE: ARTIGO 1.º - NOMEAR VALDECI PAULINO DE ALMEIDA, PORTADOR DO CPF N.º 162.805.008-02, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, TENDO EM VISTA, HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025, TENDO OBTIDO A 9.ª CLASSIFICAÇÃO. ARTIGO 2.º - NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 19, O SERVIDOR CUMPRIRÁ ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TRÊS (03) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO. ARTIGO 3.º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLEBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: TEXTO DE LEI PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOÍSA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE TERMO DE POSSE ASSUMO, NESTA DATA, O CARGO ACIMA ESPECIFICADO, DECLARANDO QUE TENHO CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 04/09/2026. VALDECI PAULINO DE ALMEIDA CPF 162.805.008-02



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

**PORTARIA Nº 174/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “REVOGAAS DESIGNAÇÕES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA ABAIXO RELACIONADAS E DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR AS DESIGNAÇÕES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA ABAIXO RELACIONADAS E DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025: - PORTARIA Nº 116/2025 – KELI REGINA DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA 5021; - PORTARIA Nº 109/2025 – GISELE ANDRINI NOGUEIRA – MATRÍCULA 2670; - PORTARIA Nº 119/2025 – GISLENE ALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA 533; - PORTARIA Nº 127/2025 – FLÁVIA DOMICIANO DE CASTRO – MATRÍCULA 2649; - PORTARIA Nº 112/2025 – SIMONE APARECIDA RODRIGUES – MATRÍCULA 133. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM

CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 175/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “REVOGAAS DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, QUE RETORNARÃO AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES ORIGINÁRIAS COMO DOCENTES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.” EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR AS DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, QUE RETORNARÃO AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES ORIGINÁRIAS COMO DOCENTES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: - PORTARIA Nº 120/2025 – AUXILIADORA APARECIDA DE CARVALHO – MATRÍCULA 146; - PORTARIA Nº 121/2025 – LUCINDA APARECIDA ALVES CAETANO – MATRÍCULA 532; - PORTARIA Nº 039/2026 – KATIUSSI FINI CEZAR CARVALHO – MATRÍCULA 3013; - PORTARIA Nº 039/2026 – RAISSA REIS ANTUNES – MATRÍCULA 4857; - PORTARIA Nº 135/2025 – PRISCILLA SANTOS MATSUMOTO – MATRÍCULA 1365; - PORTARIA Nº 136/2025 – DILVANE APARECIDA RIBEIRO CAMPOS – MATRÍCULA 790. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 176/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 140/2025 E DESIGNA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 140/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025. ART. 2º - DESIGNAR O SR. BERTONI ANTUNES PROENÇA, SERVIDOR EFETIVO, MATRÍCULA Nº 768, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 177/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “REVOGA A PORTARIA Nº 129/2025 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DA REDE DE ENSINO”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 129/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025. ART. 2º - DESIGNAR A SRA. KARINA APARECIDA SALVADOR SALOTTI, SERVIDORA EFETIVA, MATRÍCULA 1360, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DA REDE DE ENSINO. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 178/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “REVOGA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO E DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DE REDE DE ENSINO”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MARIANA SILVA OLIVEIRA MARTINS, PORTARIA Nº 039/2026. ART. 2º - DESIGNAR A SRA. MARIANA SILVA OLIVEIRA MARTINS, SERVIDORA EFETIVA, MATRÍCULA 2654, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DA REDE DE ENSINO. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 179/2026 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “REVOGA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO E DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE DISPÕE OS INCISOS III E VIII, DO ART. 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – LOM, R E S O L V E : ART. 1º -

REVOGAR A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR GABRIEL BRISOLINO RAMOS, PORTARIA Nº 124/2025. ART. 2º - DESIGNAR O SR. GABRIEL BRISOLINO RAMOS, SERVIDOR EFETIVO, MATRÍCULA 2659, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

## ➤ DECRETOS

**DECRETO N.º 2229/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026** EMENTA: DECLARA EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO DE ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA CONFORME PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE A APOSENTADORIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) EFETIVO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA, FOI CONCEDIDA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025, NÃO TENDO SIDO O FATO DEVIDAMENTE COMUNICADO À ÉPOCA A DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 14, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019: “§ 14. A APOSENTADORIA CONCEDIDA COM A UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACARRETARÃO ROMPIMENTO DO VÍNCULO QUE GEROU O REFERIDO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. “ CONSIDERANDO QUE O(A) FUNCIONÁRIO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA SE APOSENTOU QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, QUE ALTEROU O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE EXTINGUE AUTOMATICAMENTE O VÍNCULO DO EMPREGADO PÚBLICO QUE SE APOSENTA SOB A ÉGIDE DA MODIFICAÇÃO INSERIDA PELA REFERIDA EMENDA, ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO 14 AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSIDERANDO A NULIDADE DESTES INTERREGNO DESDE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA E QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO PACÍFICO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EXPRESSO NO ENUNCIADO 363, DE QUE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO É NULA, POIS ENCONTRA ÓBICE NO ARTIGO 37, INCISO II E § 2º, SOMENTE CONFERINDO-LHE DIREITO AO PAGAMENTO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS SEGUNDO A CONTRAPRESTAÇÃO PACTUADA. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: ART. 1º - A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO(A)

FUNCIONÁRIO(A) ALEXANDRE GUILHERME OLIVEIRA CONFORME O PARÁGRAFO 14, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 27/11/2025 REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**DECRETO N.º 2230/26 DE 17 DE AGOSTO DE 2026** EMENTA: DECLARA EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO DE ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES CONFORME PARÁGRAFO 14 DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE A APOSENTADORIA DO(A) FUNCIONÁRIO(A) EFETIVO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES, FOI CONCEDIDA EM 23 DE JANEIRO DE 2026, NÃO TENDO SIDO O FATO DEVIDAMENTE COMUNICADO À ÉPOCA A DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 14, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019: “§ 14. A APOSENTADORIA CONCEDIDA COM A



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DECORRENTE DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACARRETERÃO ROMPIMENTO DO VÍNCULO QUE GEROU O REFERIDO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. “ CONSIDERANDO QUE O(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES SE APOSENTOU QUANDO JÁ ESTAVA EM VIGOR A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103, QUE ALTEROU O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE EXTINGUE AUTOMATICAMENTE O VÍNCULO DO EMPREGADO PÚBLICO QUE SE APOSENTA SOB A ÉGIDE DA MODIFICAÇÃO INSERIDA PELA REFERIDA EMENDA, ACRESCENTANDO O PARÁGRAFO 14 AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSIDERANDO A NULIDADE DESTES INTERREGNO DESDE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA E QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO PACÍFICO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EXPRESSO NO ENUNCIADO 363, DE QUE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998, SEM APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO É NULA, POIS ENCONTRA ÓBICE NO ARTIGO 37, INCISO II E § 2º, SOMENTE CONFERINDO-LHE DIREITO AO PAGAMENTO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS SEGUNDO A CONTRAPRESTAÇÃO PACTUADA. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: ART. 1º - A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO(A) FUNCIONÁRIO(A) ANTONIO AUGUSTO DE ABREU LEMES CONFORME O PARÁGRAFO 14, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 2º

- ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 23/01/2026 REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE TOLEDO PIZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 17 DE AGOSTO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**DECRETO Nº 2231/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.** EMENTA: “DECLARA DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO O “FESTIVAL DA CULTURA PIRAQUARA – POTIM 2026”, A REALIZAR-SE NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2026, NA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, DISCIPLINA O USO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DURANTE O EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 72, INCISOS III E VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, E CONSIDERANDO QUE COMPETE AO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL LOCAL; CONSIDERANDO QUE COMPETE AO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMOVER E INCENTIVAR O



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

**Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283**

TURISMO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, MEDIANTE A EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DA REGIÃO; CONSIDERANDO QUE O ART. 125, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ASSEGURA A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE HISTÓRICO, URBANÍSTICO, AMBIENTAL, TURÍSTICO E DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA; CONSIDERANDO QUE O ART. 150, INCISOS I E V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ESTABELECE O DEVER DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE INCENTIVAR A LIVRE MANIFESTAÇÃO CULTURAL, MEDIANTE A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E A PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE ESTIMULEM O GOSTO PELA CULTURA LOCAL, REGIONAL E NACIONAL; CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO, NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2026, DO 1º FESTIVAL DA CULTURA PIRAQUARA – POTIM 2026, EVENTO DE CARÁTER ARTÍSTICO, MUSICAL, GASTRONÔMICO VINCULADO ÀS TRADIÇÕES RIBEIRINHAS E À IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO NA VALORIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTESANAIS LOCAIS, NA PROMOÇÃO DO TURISMO REGIONAL E NA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE RENDA PARA ARTESÃOS, COMERCIANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DISCIPLINAR A OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO, RESGUARDADAS A ORGANIZAÇÃO, A SEGURANÇA E A ORDEM PÚBLICA DURANTE SUA REALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA, A FLUIDEZ E A ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PEDESTRES DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO, PREVENINDO CONGESTIONAMENTOS E ASSEGURANDO O LIVRE ACESSO NAS VIAS PÚBLICAS; CONSIDERANDO A PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE REGULAMENTAR, RESTRINGIR E DISCIPLINAR A UTILIZAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO O USO DE EQUIPAMENTOS EMISSORES DE SOM, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DO SOSSEGO E DA MOBILIDADE URBANA; D E C R E T A : ART. 1º – FICA DECLARADO DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE POTIM O “FESTIVAL DA CULTURA PIRAQUARA – POTIM 2026”, A SER REALIZADO NOS DIAS 28, 29 E 30 DE AGOSTO DE 2026, COM PROGRAMAÇÃO DISTRIBUÍDA PELA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS. PARÁGRAFO ÚNICO – INTEGRA O PRESENTE DECRETO, NA FORMA DE ANEXO ÚNICO, A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO EVENTO, COM INDICAÇÃO DE DATAS, HORÁRIOS E ATRAÇÕES. ART. 2º – A ORGANIZAÇÃO GERAL DO EVENTO FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO CULTURAL, CONTANDO COM O APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS CUJA ATUAÇÃO SE FIZER NECESSÁRIA PARA O PLENO ÊXITO DA INICIATIVA. ART. 3º – FICA A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DOS ÓRGÃOS REFERIDOS



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

NO ARTIGO ANTERIOR, DETERMINAR QUAIS VIAS, LOGRADOUROS E ADJACÊNCIAS DA PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS PERMANECERÃO TOTAL OU PARCIALMENTE INTERDITADOS AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DURANTE OS DIAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. PARÁGRAFO ÚNICO. CASO HAJA NECESSIDADE, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, PODERÁ SER PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS AFETADAS, AS QUAIS SERÃO DEVIDAMENTE SINALIZADAS, COM A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E MULTAS CABÍVEIS AOS INFRATORES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE. ART. 4º – FICA VEDADO, NO PERÍMETRO DO EVENTO E DURANTE OS DIAS DE SUA REALIZAÇÃO, O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO AMBULANTE POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NÃO PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE POSTURAS. ART. 5º – FICA VEDADA, NO PERÍMETRO DO EVENTO E DURANTE OS DIAS DE SUA REALIZAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO E A PERMANÊNCIA DE BEBIDAS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS DE VIDRO, POR RAZÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, CABENDO À ORGANIZAÇÃO E À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL ORIENTAR OS PARTICIPANTES E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DESTA VEDAÇÃO. ART. 6º – A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DESTE DECRETO CABERÁ À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, EM ARTICULAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR DE

SÃO PAULO, QUANDO NECESSÁRIO. ART. 7º FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PROPAGAÇÃO DE SOM POR TERCEIROS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES E EQUIPAMENTOS SIMILARES EM ÁREAS OU VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE EM VEÍCULOS DE QUALQUER ESPÉCIE, ESTRITAMENTE DURANTE OS DIAS E NOS LOCAIS OFICIALMENTE ESPECIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO, RESSALVADA A SONORIZAÇÃO OFICIAL AUTORIZADA PELA ORGANIZAÇÃO. ART. 8º – AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE DECRETO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO NA FORMA DA LEI. ART. 9º – ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 20 DE AGOSTO DE 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 20 DE AGOSTO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

## ➤ LEI

**LEI COMPLEMENTAR Nº 180/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.** EMENTA: “ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE VIGIA CONSTANTE NO ANEXO I DO QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2019 E ALTERAÇÕES POSTERIORES”.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: ART. 1º. FICA ALTERADO O QUANTITATIVO DO CARGO DE VIGIA CONSTANTE NO ANEXO I DO QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2019 E ALTERAÇÕES POSTERIORES: ANEXO I QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL DENOMINAÇÃO REFERÊNCIA QUANT. VIGIA 2 35 ART. 2. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 11 DE SETEMBRO 2026. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL CLÉBER GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NÓTULA: REGISTRADO E PUBLICADO NO SETOR DE EXPEDIENTE E NO DIÁRIO OFICIAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POTIM, ART. 87, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026. HELOISA HELENA LEITE CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

➤ **COMTUR**



Aos quinze dias do mês de agosto de 2026, na sede da Vila Vicentina, situada na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 492, Centro, Potim - SP, teve início, às 19h30, a reunião ordinária deste Conselho, que teve como pauta a iluminação do Parque Francisco de Assis Galvão, o veto do prefeito à lei do calendário de eventos, a acessibilidade das calçadas e a operação tapa-buracos. A reunião foi conduzida de acordo com o Regimento Interno pelo Presidente do COMTUR, Alex Cardoso, auxiliado pelo Secretário Adjunto, Jonas Leite. O Presidente abriu os trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, discorreu sobre o tema central da pauta. O presidente Alex falou sobre o veto do prefeito referente à lei do calendário de eventos, explicando que houve uma interpretação equivocada da lei por parte do prefeito. Informou que irá à Câmara Municipal para conversar com a comissão e solicitar a presença de um representante do setor jurídico da Prefeitura na reunião, a fim de esclarecer as dúvidas. A Secretária de Turismo, Flávia Helena, explicou que tudo o que foi dito nas reuniões das quais participou foi repassado na íntegra ao prefeito. Sobre a iluminação do parque, o conselheiro Anderson alegou que há 12 luminárias apagadas e destacou a falta de segurança. A engenheira Raquel informou que está sendo contratada uma empresa para trocar a fiação dos postes, visto que a estrutura existente não está suportando a carga elétrica, o que ocasiona a queima das lâmpadas. Mencionou também que serão instalados novos postes para ampliar a área iluminada e que serão colocadas lixeiras. O conselheiro Adir abordou a dificuldade de acessibilidade nas calçadas da cidade. A secretária Flávia afirmou que as reclamações apresentadas serão averiguadas e que as devidas notificações ou multas serão aplicadas. O conselheiro José Geraldo Camargo questionou a operação tapa-buracos, alegando que a quantidade de material aplicada nos buracos não é suficiente para a devida fixação. A engenheira Raquel verificou a situação com o responsável pela empresa executora e constatou que os serviços estão sendo realizados conforme as especificações técnicas, não identificando irregularidades. Raquel mencionou ainda que os trabalhos de limpeza das ruas estão sendo executados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h30 pelo Presidente Alex Cardoso, que agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será arquivada pelos presentes.

1



| NOME                                   | REPRESENTAÇÃO               | ASSINATURA |
|----------------------------------------|-----------------------------|------------|
| ALEXANDRO CARDOSO DOS SANTOS           | MEIOS DE HOSPEDAGEM         |            |
| LUIZ MESSIAS DE PAULA                  | AGENCIA DE TURISMO          |            |
| MAISA APARECIDA CARNEIRO DE PAULA      | AGENCIA DE TURISMO          |            |
| GERSON JUSTINO DE PAULA                | PODER LEGISLATIVO           |            |
| FLÁVIA HELENA M.L. LOPES               | SECRETARIA DE TURISMO       |            |
| JOSÉ GERALDO CAMARGO                   | PROMOTOR DE EVENTOS         |            |
| ANDERSON VIEIRA                        | PROMOTORA DE EVENTOS        |            |
| IZABEL CRISTINA DIAS                   | PROMOTORA DE EVENTOS        |            |
| PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA            |                             |            |
| EDNA NOGUEIRA                          |                             |            |
| JONAS LEITE                            | URBANISTA                   |            |
| RAQUEL DINIZ                           | MEIO AMBIENTE               |            |
| GLAUCIO RAMIREZ DE SEABRA              | ENTIDADES LOCAIS            |            |
| ADIR SCHNAIDER                         | ARTESÃO                     |            |
| FLÁVIA MEDEIROS GAMA ARANTE DE MIRANDA | ARTESÃO                     |            |
| WILLIAN AMARAL                         | PODER LEGISLATIVO           |            |
| ANDREIA CRISTINA QUINTILHANO GONÇALVES | TURISMOLOGOS                |            |
| PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO           | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE |            |
| HELEN PATRICIA GUSMÃO SILVA            | DIVISÃO DE CULTURA          |            |

3



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 17 de setembro de 2026 – Edição 283

COMTUR  
POTIM

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

|                  |                      |          |
|------------------|----------------------|----------|
| CARILHA SALVADOR | SEC. DE PLANEJAMENTO | Salvador |
|                  |                      |          |
|                  |                      |          |
|                  |                      |          |
|                  |                      |          |
|                  |                      |          |
|                  |                      |          |